

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

Edição n° 1561

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de contratos.....	6
Avisos de licitações.....	7

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	7
-----------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A N.º 4261/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, incluindo as seguintes atribuições ao 5º cargo da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, na forma que segue:

5º Promotor de Justiça – atender 50% (cinquenta) por cento dos feitos da 12ª Vara Judicial (os ímpares), que tratam da “política salarial do governo”.

Esta Portaria vigorará no período de 03 de novembro de 2014 a 02 de março de 2015, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do Ministério Público.

P O R T A R I A N.º 4262/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n. 3542/2014, a qual **prorrogou** as Portarias n. 2241/2013 e n. 0821/2014, que redistribuíram, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, na forma que segue:

Promotoria de Justiça	Cargo	Atribuições
Criminal	3º	“Todos os processos/inquéritos em tramitação na 2ª Vara Criminal (exceto os punidos com pena de detenção, os de competência do Juizado Especial Criminal e os relativos à Lei n.º 11.340/2006 – Violência Doméstica); os processos/inquéritos pares de competência do Tribunal do Júri, em tramitação na 1ª Vara Criminal”
Especializada	2º	“Infância e Juventude”

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 31 de julho de 2014 e 31 de janeiro de 2015, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do Ministério Público.



PORTARIA N.º 4323/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria n° 1573-/2014, a qual alterou, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, **incluindo** as seguintes atribuições ao 4º cargo da Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue:

4º Promotor de Justiça – curadoria de fundações.

Esta Portaria vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado e será apreciada pelo Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N.º 549/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

RENOVAR

- a autorização da Dra. TÂNIA MARIA SCHNEIDER CAVALINI, ID n.º 3433919, Promotora de Justiça de Augusto Pestana, para residir na cidade de Ijuí/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00362/2009-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4342/2014).

- a autorização da Dra. ANELISE GREHS STIFELMAN, ID n.º 3433617, Promotora de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00318/2009-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4343/2014).

- a autorização do Dr. MARCELO RASQUIN BERTUSSI, ID n.º 3379418, Promotor de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01219.00015/2010-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior

deliberação (Port. 4304/2014).

- a autorização da Dra. SIMONE ANNES KEUNECKE, ID n.º 3374815, Promotora de Justiça de Cachoeirinha, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01755/2010-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4305/2014).

AUTORIZAR

- a Dra. ANA MARIA KOLOGESKI CEZAR, ID n.º 3433129, Promotora de Justiça da Promotoria Regional do Sarandi de Porto Alegre, a residir na cidade de São Leopoldo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00840.00073/2014-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4341-/2014).

- a Dra. FABIANE RIOS, ID n.º 3431118, Promotora de Justiça de Sapucaia do Sul, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01882/2014-8).

Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4340/2014).

DESIGNAR

- a Doutora SUZANE HELLFELDT, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito contra JOÃO VOLMAR ALVES, no Processo n.º 112/2.11.0000568-9, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Não-Me-Toque, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4298-/2014).

- a contar de 17 de novembro de 2014, o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU como Diretor da Promotoria de Justiça de São Borja, até 30 de junho de 2015, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 4334/2014).

- a contar de 17 de novembro de 2014, a Dra. CINTHIA MENEZES RANGEL como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de São Borja, até 30 de junho de 2015, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 4335/2014).

REVOGAR

- a contar de 17 de novembro de 2014, a Portaria n° 2331-/2014, que designou o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de São Borja, até 30 de junho de 2015 (Port. 4333/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1561

BOLETIM N.º 550/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 17/10/2014, RICARDO ANTONIO BOF, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n° 589, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4143/2014).
- pelo período de 24 meses, a contar do dia 16/10/2014, LETÍCIA PEIXOTO DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n° 587, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4159/2014).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 29/09/2014, FERNANDO SIQUEIRA BORGES NETO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n° 588, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4165/2014).
- pelo período de 24 meses, a contar do dia 03/10/2014, VALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA NETO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n° 590, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4175/2014).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 06/11/2014, CLIVEA RIGON DALLA NORA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n° 591, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4252/2014).
- pelo período de 24 meses, a contar do dia 20/10/2014, JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n° 592, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4255/2014).
- pelo período de 6 meses, a contar do dia 04/10/2014, BRUNO FONSECA DE GAY, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n° 593, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 4256/2014).

REVOGAR

- a contar do dia 03/11/2014, a Portaria n° 1593/2014, que designou LUCIANA TOALDO VIEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 03/11/2014 (Port. 4222/2014).
- a contar do dia 03/10/2014, a Portaria n° 1581/2014, que designou BRUNO FONSECA GAY, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 03/10/2014 (Port. 4223/2014).
- a contar do dia 19/10/2014, a Portaria n° 2552/2014, que designou JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 19/10/2014 (Port. 4254/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 4386/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Determinar, o **ADITAMENTO** da **Portaria N.3787/2014**, publicada no DEMP dia 02/10/2014, para constar, ainda, em tese, além dos enquadramentos consignados na Portaria supracitada, em tese afrontaram os incisos IV e V (este c/c artigo 1º do Provimento n° 22-/2000, Portaria n° 101/2008-SSP, Termo de Convênio n° 23/2011 e artigo 4º e inciso V do artigo 12º, ambos da Ordem de Serviço n° 02/2009) ambos do artigo 177, além de violar as proibições dos incisos XVII, XX e XXIII do artigo 178 e inciso VII, XVII (este c/c artigo 325, parágrafo 1º, inciso II, do Código Penal) do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

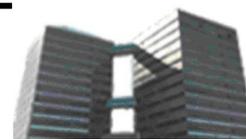
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1561

PORTARIA N.º 4387/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00191/2014-8**, em tese malferiu os incisos III, IV V (este c/c artigo 1° do Provimento n° 22/2000, Portaria n° 101/2008-SSP, Termo de Convênio n° 23/2011 e artigo 4° e inciso V do artigo 12°, ambos da Ordem de Serviço n° 02/2009), e XIII todos do artigo 177; incisos II, VI, VIII, XVII, XX, XXIII, XXIV (esses 04 últimos c/c inciso II do artigo 191) e XXV do artigo 178 e Lei da 8.429/92 e XVII do artigo 191 (este c/c inciso II do § 1° e § 2° do artigo 325 e § 1° do artigo 296, ambos do Código Penal Brasileiro), todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, ficando sujeito as penas previstas no artigo 187 do Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Jeane Schilling de Assumpção**, ID 3429857, e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Área do Direito, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo para atuar como Secretária da Comissão. DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 551/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- BARBARA SILVEIRA LIMA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 4400/2014).

REVOGAR

- a Portaria n.º 3053/2010, que designou a servidora LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446840, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria da Procuradoria de Justiça Cível, FG -10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular André Medina Osório (Port. 4404/2014).

- a contar de 16 de setembro de 2014, a Portaria n.º 0256/2014, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446441 (Port. 4415/2014).

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

- do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2014, o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446441, sem ônus ao órgão de origem (PR.00001.02215/2014-0 - Port. 4416/2014).

EXONERAR

- a contar de 24 de novembro de 2014, a servidora ANA EMILIA GONÇALVES SOARES, ID n.º 3398200, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 4426/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1561

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.30019**

CONTRATADA: DORMA SISTEMAS DE CONTROLES PARA PORTAS LTDA.; **OBJETO:** reparo na porta automática da entrada principal do prédio da Sede Institucional deste Ministério Público Estadual; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.616,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza das Despesas/Rubricas 3.3.90.30/3032 e 3.3.90.39/3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20 de novembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 2744-09.00/14-1
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 82/14**

CONTRATADA: SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA; **OBJETO:** aquisição de licenças, em caráter perpétuo, do software McAfee WebGateway, composta pelos serviços MFE Web Anti-Malware, MFE Web Reporter Premium e MFE Web Security, atualização, suporte técnico e consultoria;

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Licenças MFE Web Anti-Malware P: 1 GL McAfee Web Anti-Malware, Gateway Edition Software - Perpetual	1000	Unitário	5,50	5.500,00
1.2	Licenças MFE Web Reporter Premium P: 1 GL McAfee Web Reporter Premium, Gateway Edition Software – Perpetual License	1000	Unitário	4,26	4.260,00
1.3	Licenças MFE Web Security P: 1 GL McAfee Web Security, Gateway Edition Software – perpetual License	1000	Unitário	7,06	7.060,00
1.4	Atualização e suporte técnico para licenças MFE Web Anti-Malware 3Yr GL McAfee Web Anti-Malware, Gateway Edition Software – 3yr Gold Software Support	5000	Unitário	17,30	86.500,00
1.5	Atualização e suporte técnico para licenças MFE Web Report Premium 3Yr GL McAfee Web Report Premium, Gateway Edition Software – 3yr Gold Software Support	5000	Unitário	6,96	34.800,00
1.6	Atualização e suporte técnico para licenças MFE Web Security 3Yr GL McAfee Web Security, Gateway Edition Software – 3yr Gold Software Support	5000	Unitário	23,83	119.150,00
1.7	Consultoria em serviços de suporte técnico presencial	200 estimado	Horas	288,65	57.730,00

VALOR TOTAL: R\$ 315.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Categoria Econômica 3.3.90.35/3.3.90.39, Rubricas 3502 e 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS n.os 33/08, 47/05 e 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 1561

Aviso de Abertura de Licitação

Tomada de Preços n.º 20/2014 (Processo n.º 3026-09.00/14-3) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à implantação de um sistema de climatização para o Data Center da sede institucional da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. **Preço orçado:** R\$ 191.765,87. **Prazo:** 2 meses. **Data e horário de abertura:** 10/12/2014, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n° 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de novembro de 2014.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO

A Subcorregedoria-Geral do Ministério Público informa que o Conselho Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul aprovou as escalas de substituições dos Membros do Ministério Público relativas a 2014/2015 e que estas estão disponíveis na Intranet, na página da Subcorregedoria-Geral.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2014.

NOARA BERNARDY LISBOA,
Subcorregedora-Geral do Ministério Público.